



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 895, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração da servidora do cargo de Gerência da Gestão de Interlocução com Sociedade Civil e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **JOSILENE CARVALHO DE LIMA**, portadora do RG nº 6.287.600 – SSP-PE e do CPF nº 051.382.974-14, ocupante o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão de Interlocução com Sociedade Civil, Símbolo CC4**, a partir do dia 12 de setembro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/09/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 12 de setembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita